

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS. AVISO DE REVOGAÇÃO. Nº 00004.20250702/0002-44 -Pregão Eletrônico Nº: 016/2025/SMS. O Município de Jucás, torna público, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o processo supramencionado, tendo por objeto o AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, ANO IGUAL OU ANO 2025 CAPACIDADE PARA 07 (SETE), PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR); MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, 5 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS PELO MENOS NOS VIDROS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, COM PROTETOR DE CÁRTER DE FABRICA (ORIGINAL), DIREÇÃO ASSISTIDA ELETRICAMENTE OU HIDRAULICAMENTE OU ELÉTRICA - HIDRÁULICA, COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUCAS., foi REVOGADO, devido a necessidade de alterações no Edital e Anexos. Essas alterações impactam e inviabilizam a continuidade do certame em sua forma atual. Diante disso, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, que permite a revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, justifica-se a revogação do certame, a fim de que se proceda à reformulação do Edital e Anexos e posterior republicação de novo edital/Anexos com as adequações necessárias. A revogação visa garantir a legalidade, a eficiência e a economicidade do procedimento licitatório, preservando o interesse público e assegurando que a futura contratação atenda de forma adequada às reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 12 de Agosto de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna-Pregoeiro da PMJ.